

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSEADA A
REQUERIMENTO NA FORMA ABAIXO DECLARADA**

Eu, VALTERIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçú-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA: N.º 4.000 – DATA: 30.08.2016 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** O lote de terra desmembrado da área urbana situado na Travessa Marajó, n.º 10, Bairro da Cerâmica, nesta cidade e Comarca de Iaçú-BA., medindo-se 4,95 metros de frente ; 4,95 metros de fundo; 13,95 metros de frente a fundo do lado direito e 13,95 metros do lado esquerdo ou seja 69,05m2, limitando-se pelo lado direito de quem entra com Tiago de Jesus Souza ; pelo lado esquerdo com Tiago de Jesus Souza e fundo com terreno baldio. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.01.04.037.0342.001 - PROPRIETÁRIO: TIAGO DE JESUS SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade n.º 15.804.637-46 SSP/BA, CPF n.º 860.436.635-03, residente e domiciliada na Praça São José, n. 10, centro, na Cidade de Ibiquera-BA. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Ofício sob n.º 3991, registro sob n. 01, em 16 de agosto de 2016, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, Certidão de Desmembramento emitida pela Prefeitura de Iaçú e Via de ART de Obra ou Serviço n.º 2016.0098638 devidamente assinados pelo Eng.º Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14.421/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial: (A) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **Av-1/4000 – Iaçú -BA., 31 de agosto de 2016. PROTOCOLADO SOB N.º 10030. CONSTRUÇÃO:** A requerimento de TIAGO DE JESUS SOUZA, neste ato legalmente representado por sua procuradora VIVIANE NATAL SILVA MASCARENHAS DIAS, brasileira, casada, professora, portadora do RG SSP/BA n. 06859797-50, CPF n. 025.083.945-80, conforme procuração lavrada nas notas do Cartório de Iaçú no Livro 68, fls. 047, em 07/07/201, fica constando que foi construída no ano de 2016, no imóvel da matrícula supra, **UMA CASA RESIDENCIAL N.º 10**, medindo-se 61,30m2, com piso de cerâmica, paredes de blocos cerâmicos, cobertura com telhas de cerâmica, contendo dois (02) quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem, no valor total de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), tudo em conformidade com o Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta Baixa, ART BA n.º BA2016.0098638, devidamente assinados pelo Eng. Civil JOSE CÍCERO SAMPAIO, CREA-BA 14421/D e Certidão Negativa de Débito – CND, CEI n.º 51.236.65117/67 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada



FERRARO

Único Ofício

de 29/07/2016. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$444,68 conforme DAJE nº 007359 Série 002. **Emolumentos: R\$216,56 – Taxa de Fiscalização: R\$155,93 – FECOM: R\$66,41 – Def. Pública: R\$ 5,78 - Selo de Autenticidade N° 0283.AB101568-6. CONDICÕES: As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (A) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av. 02/4000 – Iaçú-BA., 31 de agosto de 2016. **PROTOCOLADO N.º- 10031 - HABITE-SE –** Procede-se a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001816, exercício 2016, datado de 26 de julho de 2016, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON B. DE MELO, foi concedido a TIAGO DE JESUS SOUZA , considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 10, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçú, conforme alvará de licença para construção n.º 2140-1718, expedido em 26 de julho de 2016. **VALOR DA AVERBAÇÃO :** R\$49,76 conforme DAJE 007168 Série 002. **Emolumentos: R\$24,23 – Taxa Fiscal: R\$17,45 – FECOM: R\$7,43– Def. Pública: R\$0,65. Selo de Autenticidade N.º 0283.AB00101569-4. Dou fé. O Oficial: (A) VALTERIO DALTRO FERRARO. - R-3./4000 – Iaçú-BA., 13 de fevereiro de 2017. **PROTOCOLO N.º. 10.467 - TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** TIAGO DE JESUS SOUZA, já qualificado, neste ato legalmente representado por VIVIANE NATAL SILVA MASCARENHAS DIAS, brasileira, casada, professora, RG SSP/BA n. 06859797-50, CPF n. 025.083.945-80, residente na Rua Roraima, n. 109, Loteamento Bahia, na Cidade de Itaberaba-BA, conforme procuração lavrada no cartório de notas de Iaçú-BA., no Livro 68, fl.s 047, em 07 de julho de 2016, pela Tabeliã Eliana Maria Santos Gomes. **ADQUIRENTE:** WILLIANS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, trabalhador da construção civil, RG SSP/BA n ° 2059402859, CPF n° 069.727.235-40, residente e domiciliado na Rua Benjamim José de Santana, nr 251, Casa, Boiadeira, CEP 46.860-000, Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, n° 210.502.693 , datado de 10 de fevereiro de 2017, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais) **AVALIADA PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR - RECURSOS PRÓPRIO JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE:** R\$ 5.000,00- **CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR:** R\$0,0 – **RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS na forma de desconto:** R\$11.000,00 - **VALOR DO REGISTRO:** R\$342,46 conforme DAJE****

Avenida Dr. Geraldo Mota, 247 – Centro
Telefax: (75) 3325 2477 – Iaçú-Bahia
E-mail: cartorioferraro@hotmail.com

nº 008871 série 002- Emolumentos: R\$166,78 – Taxa de Fiscalização: R\$120,08
– Def. Pública: R\$4,45 - cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 -
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS - Selo de
Autenticidade Nº 0283.AB00102911-3. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações
Imobiliárias -. **CONDICÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício,
juntamente com uma guia de ITBI, certidão Negativa Cível e da Justiça do Trabalho. Dou fé.
O Oficial: (A) VALTERIO DALTRO FERRARO. - R. 04/4000 – Iaçú-BA., 13 de fevereiro
de 2017- **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular com força de escritura
pública referido no R.03, o(a)(s) Sr(a)(s). WILLIANS PEREIRA DA SILVA, anteriormente
qualificado(a)(s) **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a
favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU - Instituição financeira sob a forma
de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente
contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF,
CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência IAÇU-BA, prefixo 2105-9, inscrita no
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº
00.000.000/2576-30, representado por seu procurador substabelecido, JOALDO ANICASSIO
DIAS, brasileiro, casado – comunhão parcial, bancário e economiario, carteira de identidade
n. SSP/BA n. 0971126151, inscrito no CPF nº 806.458.875-87, residente e domiciliado em
Itaberaba-BA., através de substabelecimento passado em 07 de outubro de 2013, pelo
Superintendente da Superintendência Varejo e Governo do Banco do Brasil S.A. –Estado da
Bahia, Sr. LUZ ALVES PORDRUS JUNIOR, conforme instrumento público de procuração
lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 891886, Livro
2677, Fls. 089, 090, 091, para **garantia da dívida de R\$64.000,00**; com fundamento no art.
22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da
citada lei, o(a) **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor(a) direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora
indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da
FIDUCIÁRIA, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(a)
FIDUCIANTE, enquanto adimplente, foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua
conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por **meio de 361 prestações** mensais e
consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de
Amortização PRICE-POS, no valor total inicial de **R\$ 401,99** à taxa de juros nominal
de 5,496% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,641% ao ano, **vencendo-se a**
primeira prestação aos 10.03.2017, com as demais cláusulas e condições constantes do



FERRARO

Único Ofício

VALOR DO REGISTRO: R\$ 297,18 conforme DAJE nº 008872 série 002-
Emolumentos: R\$144,73 – Taxa de Fiscalização: R\$104,21 – FECOM: R\$44,38 – Def. Pública: R\$3,86 - cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS- **Selo de Autenticidade Nº 0283.AB00102911-3.** Dou fé. O Oficial: (A) VALTERIO DALTRO FERRARO. - AV-05/4000 – Iaçú-BA., 29 de novembro de 2018. – **PROTOCOLO N.º 12111 – Prenotado em 19 de novembro de 2018 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE:** WILLIANS PEREIRA DA SILVA , já qualificado(a), devedor de que trata o R-4. **ADQUIRENTE:** BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU , credor de que trata o R-4. **TÍTULO:** Requerimento da credora, datado de 06 de novembro de 2018, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por ADRIANA AKILA DAMASCENO RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, comerciária, comerciária, portadora do RG SSP/MG M-6.15.377.815, CPF nº 084.203.526-59, Supervisora do Dep. Execução - SFIGerente Geral, residente e domiciliado em Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte –MG, na Rua Espírito Santo, 616, 8º Andar, conforme Substabelecimento de mandato de 27/07/2017, lavrado no Livro 3658, página 263/265 no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP., pela Tabeliã Substituta Ione dos Santos Mendonça. **VALOR:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais), AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado, Documento de Arrecadação Municipal – DAM, conforme Declaração de Quitação devidamente assinada pelo Auxiliar Administrativo MARCOS VINICIUS S. DE OLIVEIRA. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$710,00 conforme DAJE n.º 013427 Série 002. **Emolumentos: R\$339,38 – Taxa de Fiscalização: R\$243,53 – FECOM: R\$104,37 – PGE R\$13,63 - Def. Pública: R\$9,09 - Selo de Autenticidade 0283.AB107464-0 - 73JNI94GH5** - Dou fé. O Oficial: (A) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av. 06/4000 – Iaçú-BA., 15 de maio de 2019. – **PROTOCOLO N.º 12541 - Prenotado em 22 de abril de 2019** - Nos termos do Instrumento Particular de 07 de fevereiro de 2019, procedo esta averbação para constar que o Banco do Brasil S/A, já qualificado, neste ato representado pelo Sr. JOÃO BATISTA DE ÁVILA BORGES – Gerente de Relacionamento, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG SSP/SSP nr. 25.242.359-8, CPF nr. 250.210.428-90, conforme Substabelecimento Público lavrado no 3º

Avenida Dr. Geraldo Mota, 247 – Centro
Telefax: (75) 3325 2477 – Iaçú-Bahia
E-mail: cartorioferraro@hotmail.com



Tabelião de Notas de São Paulo – SP, no Livro 3658, página 267, em 27/07/2017. Pela Tabelião Substituta Ione dos Santos Mendonça, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, **sendo o primeiro em 29/01/2019** e o **segundo em 30/01/2018**, ambos em Salvador-BA., conduzidos pelo Leiloeiro Oficial RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR – JUCEB n 07/065773-4, sem oferta de lances. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$70,00 conforme DAJE 013906 Série 002. Emolumentos: R\$33,81 – Taxa de Fiscalização: R\$24,01 – FECOM: R\$ 9,24 – PGE: R\$ 1,34 – FMMPBA R\$0,70 - Def. Pública: R\$0,90 - Selo de Autenticidade 0283.AB108193-0 – OPJ65MO4MS. Dou fé. O Oficial : (a) VALTÉRIO DALTRO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. **CERTIFICO** também, que o referido imóvel **ENCONTRA-SE LIVRE DE ÔNUS REAIS, LEGAIS, JUDICIAIS OU CONVENCIONAIS.** Dou fé. Iaçú, 16 de maio de 2018. O Oficial:

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 81,62, conforme DAJE Nº 013913 SÉRIE 002 -Emolumentos: R\$39,42 – Taxa Fiscal: R\$28,00 - – FECOM: R\$10,77 - PGE: R\$ 1,57 – FMMPBA R\$0,82 - Def. Pública: R\$1,04.
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0283.AB108204-9
U6MJHIS09
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

